



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 2044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 607.333,40 e dá outras providências”*

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 875/2019;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.333,40 (Seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.969,31

**02.01.02 – Controle Interno**

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.684,65

**02.01.03 – Procuradoria Jurídica**

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.946,66

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.442,55

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.255,01

035 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 34.697,93

048 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.964,10

**02.02.02 – Vigilância Sanitária**

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

057 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.557,88

058 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.417,51

**02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário**

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.960,98

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.883,58

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.180,64

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.692,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

067 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.541,80
<b>02.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0004.2.013 - Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
069 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.093,30
077 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 95,08
<b>02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade</b>	
08.244.0004.2.018 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
115 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 808,33
<b>02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.04.01 - Ensino Fundamental</b>	
12.361.0005.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	
117 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 71.528,63
118 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 30.862,25
119 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.914,35
130 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.673,74
<b>02.04.02 - Educação Infantil</b>	
12.365.0005.2.020 - Manutenção Pré-Escola	
135 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.466,39
136 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 12.767,35
137 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.128,01
142 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 269,70
145 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 834,09
12.365.0005.2.021 - Manutenção Creche	
149 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.798,15
150 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 12.019,17
151 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.704,80
<b>02.04.03 - Fundeb 60%</b>	
12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental	
161 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$147.059,24
12.365.0005.2.024 - Fundeb 60% - Creche	
167 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 41.415,98
<b>02.04.05 - Educação de Jovens e Adultos</b>	
12.366.0005.2.030 - Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
185 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.995,98
<b>02.04.09 - Merenda Escolar</b>	
12.306.0005.2.034 - Manutenção Merenda Escolar	
204 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 960,00
205 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.312,97
<b>02.06.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0007.2.036 - Manutenção Agricultura e Abastecimento	
214 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.654,89
215 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 96,52
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 155,94
<b>02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
11.334.0008.2.037 - Manutenção Desenvolvimento Econômico	
223 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.074,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.634,67

234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 649,58

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

**02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes

239 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.592,81

244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.800,31

**02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente

254 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.091,90

255 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 116,28

**02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos

265 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.334,82

266 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 37,60

**02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais**

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

272 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.322,50

273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 531,56

**02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.445,77

280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 252,87

**02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

**02.15.01 – Cultura e Turismo**

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 447,81

306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 190,16

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 391.459,56 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento e o valor de R\$ 217.873,84 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), será suportado por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.1.014 - Cirurgias Eletivas

615 – 3.3.90.39.50 – Serviços Médicos, Hospitalar, Odontológico e laboratorial R\$ 1.232,61

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

037 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.103,08

040 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.618,31

047 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$135.434,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10.306.0003.2.010 – Alimentação	
056 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 530,76
<b>02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0004.2.049 – Mochilas e uniformes escolares	
068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 2.318,00
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
070 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.031,73
072 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 720,52
<b>02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	
08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social	
090 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.220,38
<b>02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso</b>	
08.241.0004.2.015 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
098 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 132,51
<b>02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
105 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 626,67
<b>02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade</b>	
08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
114 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.160,00
<b>02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.04.01 – Ensino Fundamental</b>	
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
120 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 698,34
123 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 561,74
124 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.673,74
125 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 780,00
128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.238,97
133 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 329,90
<b>02.04.02 – Educação Infantil</b>	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
138 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 815,14
140 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 167,42
141 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 834,09
144 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.222,02
148 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62,38
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
152 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 63,83
157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.692,50
<b>02.04.03 – Fundeb 60%</b>	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
162 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 49.454,50
163 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.333,10
12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola	
166 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.464,79
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

169 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.195,43
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA	
170 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.811,74
172 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
<b>02.04.04 – Fundeb 40%</b>	
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental	
173 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.933,39
175 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar	
176 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.579,56
177 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 29.850,45
12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola	
178 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.237,25
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.959,60
180 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche	
181 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.119,81
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19.535,60
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
<b>02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos</b>	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
186 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.758,32
187 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.363,54
<b>02.04.06 – Educação Especial</b>	
12.367.0005.2.031 – Manutenção Educação Especial	
189 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 5.335,41
<b>02.04.08 – Ensino Superior</b>	
12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 171,76
<b>02.04.09 – Merenda Escolar</b>	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
199 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 567,46
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 467,52
207 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 214,70
<b>02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio</b>	
04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
209 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 70,00
211 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 116,26
<b>02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.163,35
<b>02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer</b>	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

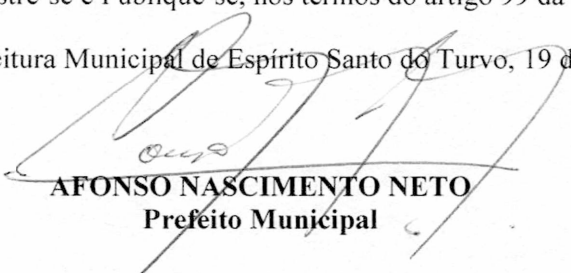
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	126,41
<b>02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania</b>		
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania		
247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	67,76
248 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	19,65
<b>02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>		
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais		
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.017,18
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>		
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração		
283 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.300,00
292 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	210,50
28.846.0014.0.001 – Precatórios		
293 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	10.539,45
<b>02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos</b>		
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos		
297 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	56,00
298 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150,00

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2044 em 19/12/2019

Fisnº            livronº           

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

